



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EMENDA MODIFICATIVA N° 002/2023, AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR N° 012/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MODIFICA O ART. 45 E INCISOS DO PL N° 012/2023

Art. 1º - O art. 45 e incisos, passarão a viger com a seguinte redação:

Art. 45. As emendas parlamentares individuais destinarão:

- I – 50% (cinquenta por cento) para as funções de saúde;
- II – 50% (cinquenta por cento) para execução das demais funções.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2023.


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA

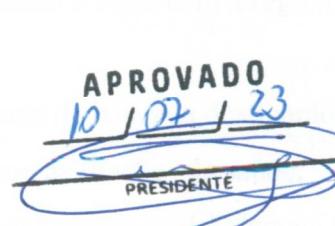
Vereadora


PAULO CESAR MORAES

Vereador


ALCÔNII MARINHO

Vereador


APROVADO

10/07/23

PRESIDENTE